

Insegurança jurídica afeta operações portuárias

Mudança constante nas normas é problema

BÁRBARA FARIAS
DA REDAÇÃO

Alterações constantes nas leis aduaneiras e em normas de regulação e fiscalização, falta de clareza na Lei dos Portos (12.815/2013), burocracia e lentidão no Poder Judiciário e até mesmo os gargalos logísticos nos portos são fatores que contribuem para a insegurança jurídica no comércio exterior brasileiro. Porém, para especialistas na área, algumas medidas podem garantir previsibilidade e estabilidade em contratos, além de redução de custos operacionais e tributários aos operadores da cadeia produtiva.

Advogada especializada em Direito Aduaneiro e Comércio Exterior, Flávia Bentes pontua que a complexidade da legislação aduaneira é um dos principais entraves que gera insegurança jurídica. "A legislação sofre frequentes alterações, por meio de instruções normativas e soluções de consultas. Essas alterações, bem como interpretações diversas por órgãos reguladores, acabam gerando toda essa insegurança para o setor portuário", afirmou.

Flávia diz que, ao longo do ano, o Governo Federal edita uma série de benefícios fiscais que "são atrativos para o comércio exterior, como alterações em ex-tarifário, isenções de impostos em mercadorias que serão importadas ou exportadas. Todas essas alterações impactam na insegurança jurídica".

A advogada cita, ainda, a reedição de normas de alfandegamento. "Volta e meia são criadas novas taxas e tarifas a serem cobradas. Conforme o comércio exterior vai se modificando, terminais e armazéns vão sentindo a necessidade de agregar valor e ofertar outros serviços, o que gera

mais custos, que acabam sendo transferidos".

Flávia ressalta que a legislação aduaneira brasileira precisa andar junto com as normas internacionais. "Tudo que modifica o comércio internacional também interfere na nossa legislação, por isso, para não ficar de fora, o País precisa se adaptar".

A especialista observa que "a insegurança jurídica pode ser agravada ainda mais com relação à discricionariedade na atuação fiscal, com interpretações diferentes sobre a classificação fiscal da mercadoria, por exemplo".

Por fim, Flávia salienta que "quem atua no comércio exterior quer previsibilidade e estabilidade e isso advém de um maior entrosamento entre os entes públicos e privados".

LEI DOS PORTOS

Especializada em Direito Internacional, o advogado Emanuel Pessoa afirma que o grande problema está na instabilidade jurídica. "Em que pese a Lei dos Portos, o valor elevado dos investimentos envolvidos e o tempo de maturação fazem com que haja sempre ações judiciais questionando outorgas portuárias, autorização para portos privados etc. Dessa forma, uma maior uniformização jurisprudencial é necessária".

Quanto aos contratos, Pessoa diz que a tramitação lenta no Judiciário encarece as operações. "Questões de natureza trabalhista e tributária também acrescem custos às operações e fazem com que os participantes do setor precisem gastar muito tempo e recursos com questões legais, desincentivando a entrada de novos players".

O especialista afirma que há falta de clareza na interpretação das regras legais,



Especialistas dizem que previsibilidade e estabilidade nas operações portuárias resultam em mais investimentos em aumento da capacidade

o que diminui a previsibilidade de retorno. "O que é acentuado pelas formas como são feitos os pedidos de reequilíbrio econômico-financeiro de contratos de concessão portuária".

O advogado reforça que são necessárias regras claras, principalmente quanto ao entendimento jurisprudencial sobre renovações e licitações, diminuindo a incerteza do investimento. "E a regulação deve ser mais precisa no estabelecimento de novos portos e expansão dos atuais, melhorando a capacidade logística nacional. Se houvesse mais clareza teríamos mais investimentos e um aumento da capacidade logística".

Advogada especialista em Direito Marítimo, Portuário e Aduaneiro, Daniella Castro Revoredo é taxativa: segurança jurídica é prosperidade.

"Na prática, no âmbito do comércio exterior, a segurança jurídica é sinônimo de previsibilidade e estabilidade das leis, garantindo os efeitos legais de cada decisão tomada, seja para importar, exportar ou transportar".